



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano VI • Nº 974 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE    | 01 |

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01

**NOTIFICADA:** RNA LIMA - EIRELI

**CNPJ:** 04.705.939/0001-02

**REPRESENTANTE:** RAIMUNDO NONATO ALMEIDA LIMA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 015/2019

**TOMADA DE PREÇO:** 006/2019

**CONTRATO DE REPASSE CEF:** 862851/2017 **OPERAÇÃO:** 1047554-55

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato representada pela Gestora Lires Teresa Ferneda, CPF nº 577.537.171-20, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa R N A LIMA - EIRELI para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, realizar a limpeza da área da praça, além da execução dos reparos e/ou consertos nas calçadas, meio-fio, rampas de acessibilidade e contrapiso da mesma área, localizada no Setor Piassava (Av. B-05 esq. c/ Av. Dona Josefa M. dos Santos, Município de Guarai – TO), local objeto da construção da quadra, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 015/2019, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

Guarai – TO, 05 de agosto de 2020.

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 53/2020-DE 31 DE JULHO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao servidor municipal, **Reginaldo Alves Cunha Junior – Superintendente de Obras e Infraestrutura, Matrícula Funcional nº 3404**, para levar documentação no Corpo de Bombeiros visando aprovação de hidrante no Loteamento Habitaré II, no dia 31 de julho de 2020, na cidade de Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2020.



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 389/2020-DE 05 DE AGOSTO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 05 de agosto de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de agosto de 2020.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARAI-TO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP